


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. ATA da 67ª sessão ordinária da 15ª Legislatura, realizada no dia 2 de agosto de 2010. Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e dez, às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se em sessão ordinária, em sua sala de sessões, à Rua Pinheiro Machado, nº 225, a Câmara Municipal. Como Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário ocuparam seus lugares na Mesa os Vereadores Valdir Raimundo Ramos – PMDB, Clóvis Alberto Pires Duarte – PMDB e José Alceu de Paula - PTB. As bancadas partidárias estiveram assim constituídas: PMDB - Vereadores Cléber Balch Schröder, Vilson José Rech e Sérgio Paulo Pereira. PP - Vereadores Paulo Sérgio Coelho, Anastácio da Silva e Roque José Schröder. **EXPEDIENTE:** Instalados os trabalhos da sessão, foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Srs. Vereadores. **Correspondência Recebida:** Ofício GP/AJ nº 0153 – 2010 do Executivo solicitando a prorrogação do prazo para encaminhar o projeto de lei das diretrizes orçamentárias – LDO. Ofícios da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, da FAMURS, do Senado Federal – Interlegis e do Departamento de Polícia do Interior/DAE. Comunicado do Ministério da Educação – FNDE. Telegrama do Ministério da Saúde – FNS. Revista “Tempo de Agir” do SEBRAE. Informativo Semana FAMURS. Informativo da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa. Jornal MDS do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Revista RADIS – Comunicação em Saúde. **Proposições Recebidas:** Projeto de lei do Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) (Expediente PM 079/2010 – CM 109/10). Projeto de lei do Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.617,75 (quatorze mil seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) (Expediente PM 080/2010 – CM 110/10). Projeto de lei do Executivo que altera a redação do inciso III do artigo 3º da Lei Municipal 2.350, de 10 de maio de 2002, que institui o Fundo de Aposentadoria e Pensões – FAP (Expediente PM 081/2010 – CM 111/10). Projeto de lei do Executivo que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar – CAE no Município de São Sebastião do Caí e dá outras providências (Expediente PM 082/2010 – CM 112/10). Projeto de lei do Executivo que estabelece a Estrutura Administrativa Básica do Executivo Municipal, e dá providências (Expediente PM 083/2010 – CM 113/10). Projeto de lei do Executivo que altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constantes do art. 14 da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004 e dá outras providências (Expediente PM 084/2010 – CM 114/10). Projeto de resolução de iniciativa da Mesa que autoriza a transferência de vários bens patrimoniais para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí (Expediente CM 115/10). O Sr. Presidente convidou a Srª Cristiana Flores, Presidenta do Círculo de Máquinas de São Sebastião do Caí, para que adentrasse em Plenário e tomasse lugar junto à Mesa. Na seqüência, o Sr. Presidente cumprimentou a Srª Cristiana Flores e lhe passou a palavra para que fizesse sua explanação inicial sobre o funcionamento do Círculo de Máquinas e oportunizou, também, ao Sr. Marcelino, Vice-Presidente da entidade, presente na assistência, que fizesse suas intervenções quando achasse necessário. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra aos Vereadores para que fizessem seus questionamentos à convidada. Ao final, a Srª Cristiana Flores agradeceu pelo

convite recebido e colocou-se à disposição da Câmara e dos Vereadores para quaisquer outros esclarecimentos. O Sr. Presidente agradeceu, em nome dos Vereadores, pela presença dos representantes do Círculo de Máquinas, e também pelos importantes esclarecimentos prestados nesta Casa. Não houve inscrição para **Oradores**. **ORDEM DO DIA** – Pedido de urgência do Sr. Prefeito para discussão e votação do projeto de lei do Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) (PM 079/2010). A urgência e o projeto foram aprovados por unanimidade. Pedido de urgência do Sr. Prefeito para discussão e votação do projeto de lei do Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.617,75 (quatorze mil seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) (PM 080/2010). A urgência foi aprovada por unanimidade. Manifestou-se sobre o projeto o Vereador Alceu. O projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei do Executivo que cria gratificação especial por atividade para os motoristas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto que exerçam suas funções no transporte escolar, e dá outras providências (PM 076/2010). Manifestaram-se os Vereadores Roque, Paulo, Alceu, Anastácio, Vilson, Clóvis, Valdir, Cléber e Sérgio. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Explicações Pessoais** – Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Paulo Coelho** – Mencionou achar estranho que lendo o jornal Fato Novo encontramos matérias dizendo que está sobrando dinheiro na Prefeitura e, no entanto, agora nos relatam que a mesma não consegue repassar o valor mensal ao Círculo de Máquinas, por isso gostaria de ter um esclarecimento a respeito. Fez a leitura da cláusula 5ª do convênio da Prefeitura com o Círculo de Máquinas, onde diz que “compete ao Círculo de Máquinas apresentar relatório mensal dos serviços prestados até o dia 10 do mês subsequente, onde ficará discriminada a forma como o dinheiro repassado pelo Município foi aplicado, e a cláusula 7ª “da movimentação dos recursos”, que diz “os recursos repassados pelo Município serão depositados em conta específica em estabelecimento oficial de crédito para comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da apresentação dos serviços executados, que depois de pagos serão prestadas contas”, portanto, não é no cofre da Prefeitura que tem que estar o dinheiro, e pelo que foi votado o Município é obrigado a depositar os R\$ 18.000,00 em conta específica, e se sobrou ou não é outro problema. Disse que não é a Prefeitura que vai administrar esse dinheiro e sim o Círculo de Máquinas. **Anastácio da Silva** – Disse esperar que esta reunião de hoje não venha prejudicar o Círculo de Máquinas, mas sim corrigir o que está errado, pois a intenção dos Vereadores é ajudar a melhorar o trabalho da entidade. Mencionou que gostaria que na próxima sessão informassem alguma coisa sobre a prestação de contas da Festa da Bergamota. Comentou que assim como tem bons motoristas, menção feita pelo Vereador Sérgio, também tem os bons funcionários, a exemplo do Guaraci e do Tatinho, que todos conhecem, que são ótimos funcionários que trabalham como motoristas, operários e operadores, mas o salário que recebem é de operário, por isso, se estão tendo essa visão de rever remunerações, seria o caso de ver a questão desses funcionários. Mencionou que desde o início do mandato todos os Vereadores se manifestaram que gostariam que o Município tivesse um Secretário da Agricultura e hoje não se sabe dizer quem é, mas quem responde é o Secretário Alzir. **Vilson Rech** – Com relação ao Senhor

que estava sendo velado hoje, disse ao Vereador Sérgio que esteve visitando eles na quinta-feira e conversou com ele. Informou que naquela estrada tem duas ou três famílias que só dependem de lenha de acácia e eucalipto para sobreviver, mas as estradas são precárias há muito tempo. Disse que se ofereceu para convidar o Prefeito para ir até o local, o qual lhe informou hoje que irá visitar essas famílias para verificar a situação. A sessão foi encerrada às 20 horas e 35 minutos depois de marcada a próxima para o dia 9 de agosto de 2010, às 18 horas e 30 minutos. Para constar, fez-se esta ata que, lida em sessão, achada conforme e aprovada, será assinada pelos Srs. Vereadores.



VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente



CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Vice-presidente



JOSÉ ALCEU DE PAULA
1º Secretário




CLEBER BALCH SCHRÖEDER



PAULO SÉRGIO COELHO



ANASTÁCIO DA SILVA



VILSON JOSÉ RECH



SÉRGIO PAULO PEREIRA



ROQUE JOSÉ SCHRÖDER